

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO
AO SENHOR CLEUDISSON CHAVES
SANTANA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **CLEUDISSON CHAVES SANTANA** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O título de “Cidadão Cuiabano” é concedido para personalidades que se destacaram na comunidade cuiabana pela sua idoneidade moral e pela prestação de relevantes serviços.

Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria – **CLEUDISSON CHAVES SANTANA**.

Natural de Itumbiara/GO; é empresário do Ramo de Combustíveis e Transportes, há mais de 20 anos.

Cleudisson é Gerente Comercial da Showperia Bom Clima; Gerente Administrativo de Rede Postos de Combustíveis e Administrador de Transportadora.

Por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos ao amigo **CLEUDISSON**, merecedor de toda a nossa gratidão.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de novembro de 2022

Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Cezinha Nascimento (Câmara Digital) - PSL, Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS, Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PDT, Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330037003100390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

